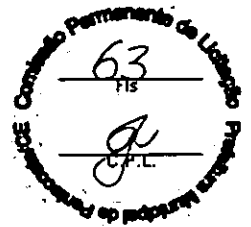




PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 14/2024-DP, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, com **JOZELIA CASTRO TEIXEIRA**, CNPJ Nº. **44.730.252/0001-41**, no valor total de **R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)**.

PENTECOSTE- CE, 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANAMELIA ALVES SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

LÚCIA HELENA BEZERRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NERILENE DA SILVA NERY  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURAMUNICIPAL

# PENTECOSTE



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 14/2024-DP

O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, no valor total de **R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)**.

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **JOZELIA CASTRO TEIXEIRA**, inscrita sob o **CNPJ nº 44.730.252/0001-41**.

PENTECOSTE- CE, 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANAMELIA ALVES SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

LÚCIA HELENA BEZERRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NERIENE DA SILVA NERY  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **OBSERVAÇÃO:**

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE (<https://cmPentecoste.ce.gov.br/>) em 01/07/2024, conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

**Responsável**